



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio Novo do Sul / ES, 11 de maio de 2021.

OF. /SEMEC/RNS – Nº 321/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO, que acabou o saldo de itens da Ata de Registro de Preços vigente de MATERIAL ELÉTRICO.

Em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tal aquisição se faz necessária para manutenção elétrica predial e realização de pequenos reparos e reformas essenciais à demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Visando propiciar um ambiente adequado as demandas hoje existentes e garantindo um ambiente seguro e estável a todos que estudam e profissionais das Unidades Escolares.

Diante do exposto, vimos solicitar a V. Ex^a **compra de material elétrico, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

Atenciosamente,


DAYANA PESSINI MARCONCINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 0789/2021

Exm^o Sr^o
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

O presente termo tem por objeto **Aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO de material elétrico, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos relacionados.**

II - Justificativas:

CONSIDERANDO, que acabou o saldo de itens da Ata de Registro de Preços vigente de MATERIAL ELÉTRICO.

Em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tal aquisição se faz necessária para manutenção elétrica predial e realização de pequenos reparos e reformas essenciais à demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Visando propiciar um ambiente adequado as demandas hoje existentes e garantindo um ambiente seguro e estável a todos que estudam e profissionais das Unidades Escolares.

III - Especificações técnicas

Conforme Coleta de preço e descrição, anexas.

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

ALMOXARIFADO CENTRAL

Rua Coronel Joaquim Alves, S/N - Centro – Rio Novo do Sul/ES

Referência Centro Poliesportivo Antônio Luiz da Silva

Horário de 07:00 às 13:00 de segunda-feira a sexta-feira exceto feriados.

Condições:

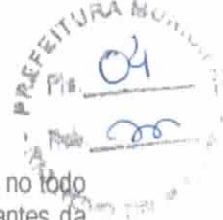
A entrega será de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

V- Prazo e condições de garantia

Os objetos deverão ter garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias.



O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administradas pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:

Nome: Carmen Dias
Telefone: 28 3533 1694 / 28 3533 0116
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

VIII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;



- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Telefone: 28 3533 1340

XII - Condições gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 11 de maio de 2021

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:
Girllane Casimiro Bertholi Romão

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 002785/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	CABO RAMAL TRIPLEX, 25 MM- ALUMINIO CABO RAMAL TRIPLEX, EM ALUMINIO - 25 MM		m	500		
00002	CABO RAMAL 16 MM TRIPLEX *CABO RAMAL 16 MM TRIPLEX		m	600		
00003	CAPACITOR 10UF 2 FIOS CAPACITOR 10UF 2 FIOS		UND	200		
00004	CAPACITOR 10UF 3 FIOS CAPACITOR 10UF 3 FIOS		UND	150		
00005	CONECTOR DE CONEÇÃO AUTOMÁTICA 0,14 - 4MM ² PARA CABO FLEXÍVEL 3 POLOS		UND	50		
00006	CHAVE CAPACITIVA C/CAPACITOR P/ VENTILADOR DE TETO Chave capacitiva de 03 velocidades, com capacitor, 127 V, com função exaustão e ventilação na tecla, Tecla liga desliga, Tecla de 3 velocidades, com interruptor para lâmpada, potenciômetro rotoativo para regulagem de velocidade, Específica para ventilador de Teto com lâmpada.		UND	200		
Total Geral						